

PORTARIA Nº 009/2023-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder (01) uma diária a **JOSÉ EDNALDO VIEIRA** (vereador), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO: Ir a capital à Natal/RN para, em nome do presidente da Câmara, entregar documento relativo ao acordo de cooperação da Câmara com o ITEP-RN, que trata da continuação do serviço de emissão de carteiras de identidade; bem como recepcionar o restante dos RG's feitos no ano de 2022.

Local de destino: Natal – RN

Período de afastamento: 24 a 25 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marcelino Vieira/RN, 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JUZELANDIO GALDINO FILHO
Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira